



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 57, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2011.*

A Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2010, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R\$ 1.448.160,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais) e fixa a despesa em R\$ 1.830.086,67 (um milhão oitocentos e trinta mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
1325.00.00 Remuneração de depósitos bancários	30.000,00
1723.00.00 Transferências dos municípios	1.418.160,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.448.160,00</b>
2472.00.00 Transferências de convênio com o Estado	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA GERAL</b>	<b>1.448.160,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$
10.10 – Diretoria	155.196,03
10.20 – Secretaria Executiva	744.359,38
10.30 – Assessoria em Comunicação	48.789,34
10.40 – Assessoria em Esportes	122.386,99
10.50 – Assessoria em Gestão Pública	323.606,93
10.60 – Engenharia Civil	278.898,95
10.70 – Engenharia de Agrimensura	156.849,05
<b>DESPESA GERAL</b>	<b>1.830.086,67</b>



**Art. 4º** Durante a execução orçamentária, fica a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba – AMVAP autorizada a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

**Parágrafo único.** Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

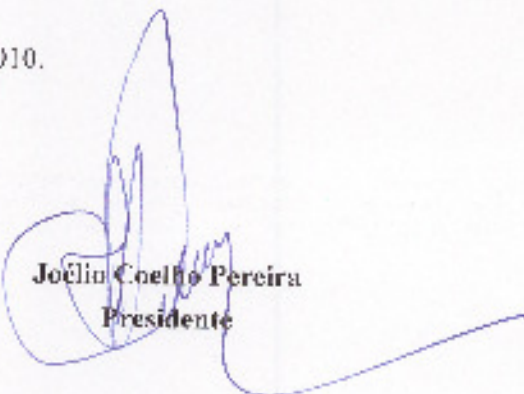
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entrará em vigor em 19 de novembro de 2010 e aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Uberlândia - MG, 19 de novembro de 2010.

  
**Joélio Coelho Pereira**  
Presidente



10	10	7002	2014	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	101	Libre	33	90	47	411,00	
10	10	7002	2037	Diretoria	AMVAP Gestao da	privadas ou públicas Apoiar entidades	04	122	101	Libre	33	90	30		3.000,00
10	10	7002	2037	Diretoria	AMVAP Gestao da	privadas ou públicas Apoiar entidades	04	122	101	Libre	33	90	39	1.000,00	
10	10	7002	2037	Diretoria	AMVAP Gestao da	privadas ou públicas Apoiar entidades	04	122	101	Libre	33	90	41	1.000,00	
10	10	7002	2026	Diretoria	AMVAP Gestao da	Apoiar ao PN-3 - Fhidro	04	122	203	PN3 Fidro	33	90	30	31.241,67	130.464,03
10	10	7002	2026	Diretoria	AMVAP Gestao da	Apoiar ao PN-3 - Fhidro	04	122	203	PN3 Fidro	33	90	33	17.888,26	
10	10	7002	2026	Diretoria	AMVAP Gestao da	Apoiar ao PN-3 - Fhidro	04	122	203	Fidro	33	90	36	5.000,00	
10	10	7002	2026	Diretoria	AMVAP Gestao da	Apoiar ao PN-3 - Fhidro	04	122	203	PN3 Fidro	33	90	39	76.334,10	

**Secretari**

**3**

<b>10</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Executiva</b>												
					Secretaria	Revitalização e modernização											
10	20	7001	0000	Executiva	Secretaria da AMVAP	Revitalização e modernização											
10	20	7001	1001	Executiva	Secretaria da AMVAP	Ampliação do prédio sede											78.923,83
10	20	7001	1001	Executiva	Secretaria da AMVAP	Ampliação do prédio sede											78.923,83
10	20	7001	1001	Executiva	Secretaria da AMVAP	Ampliação do prédio sede	04	122	201	M-E PRFAM	44	90	51	78.923,83			





10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter a frota da AMVAP	04	122	101	Libre	33	90	30	30.000,00	
10	20	7002	2021	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter a frota da AMVAP	04	122	101	Libre	33	90	39	15.000,00	
10	70	7002	2033	Secretaria Executiva	AMVAP	Manter a biblioteca da AMVAP									1.000,00
10	20	7002	2033	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter a biblioteca da AMVAP	04	122	101	Libre	44	90	52	1.000,00	
10	20	7002	2035	Secretaria Executiva	AMVAP	Realizar o projeto "Estadio na AMVAP"									7.920,00
10	20	7002	2035	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Realizar o projeto "Estadio na AMVAP"	04	122	101	Libre	33	90	36	7.200,00	
10	20	7002	2035	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Realizar o projeto "Estadio na AMVAP"	04	122	101	Libre	33	90	39	720,00	
<b>10</b>	<b>30</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>Assessoria a em Comunicac</b>	<b>Assessoria em Gestao da AMVAP</b>	<b>Assessoria em Gestao da AMVAP</b>									
10	30	7002	0000	Assessoria em Comunicac	Assessoria em Gestao da AMVAP	Assessoria em Gestao da AMVAP									
10	30	7002	2022	Assessoria em Comunicac	Assessoria em Gestao da AMVAP	Assessoria em Gestao da AMVAP									48.789,34
10	30	7002	2022	Assessoria em Comunicac	Assessoria em Gestao da AMVAP	Assessoria em Gestao da AMVAP	04	122	101	Libre	31	90	11	37.655,86	
10	30	7002	2022	Assessoria em Comunicac	Assessoria em Gestao da AMVAP	Assessoria em Gestao da AMVAP	04	122	101	Libre	31	90	13	9.306,92	

10	30	7002	2022	Assessoria em Comunicaç	Cestao da AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municpios	04	122	101	Livre	33	90	39	6.500,00	
10	30	7002	2022	Assessoria em Comunicaç	Gustao da AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municpios	04	122	101	Livre	33	90	47	326,56	
<b>10</b>	<b>40</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>Assessoria a em Esportes</b>	<b>Incremento do esporte na microrregião</b>	<b>Promover a COPA AMVAP 2010</b>									
10	40	5001	0000	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover a COPA AMVAP 2010									
10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Livre	33	90	31	8.547,00	49.687,00
10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Livre	33	90	36	500,00	
10	40	5001	1012	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover COPA AMVAP 2010	27	812	101	Livre	33	90	39	40.640,00	
10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover COPA Maculino Sub-17 2010									8.600,00
10	40	5001	1050	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microrregião	Promover COPA Maculino Sub-17 2010	27	812	101	Livre	33	90	31	1.500,00	







10	50	5003	2025	2025	Pública	Assessoria em Gestão	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agentes públicos	04	122	101	Libre	33	90	14	1.000,00	
10	50	5003	2025	2025	Pública	Assessoria em Gestão	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agentes públicos	04	122	101	Libre	33	90	30	9.000,00	
10	50	5003	2025	2025	Pública	Assessoria em Gestão	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agentes públicos	04	122	101	Libre	33	90	36	3.000,00	
10	50	5003	2025	2025	Pública	Assessoria em Gestão	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agentes públicos	04	122	101	Libre	33	90	39	18.000,00	
<b>10</b>	<b>60</b>	<b>5002</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>Engenharia Civil</b>	<b>Engenharia</b>	<b>Melhoria da infraestrutura urbana</b>	<b>Disponibilizar serviços de engenharia civil</b>									
10	60	5002	0000	0000	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil									
10	60	5002	2031	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil									174.917,28
10	60	5002	2031	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	31	90	11	129.858,90	
10	60	5002	2031	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	31	90	13	37.009,79	
10	60	5002	2031	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	33	90	14	1.500,00	
10	60	5002	2031	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	33	90	39	5.250,00	

10	60	5002	2031	Engenharia Civil	Engenharia	Melhoria da Infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	33	90	47	1.298,59	
10	60	7001	0000	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Ampliação do quadro									
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	da Engenharia Civil								48.362,20	
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	da Engenharia Civil	15	451	202	M-S	31	90	11	37.345,33	
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Ampliação do quadro				PRFAM					
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	da Engenharia Civil	15	451	202	M-S	31	90	13	10.643,42	
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Ampliação do quadro									
10	60	7001	2009	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	da Engenharia Civil	15	451	101	Libre	33	90	47	373,45	
10	60	7001	2036	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"									4.950,00
10	60	7001	2036	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"	15	451	202	M-S	33	90	36	4.500,00	
10	60	7001	2036	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"	15	451	202	M-S	33	90	39	450,00	
10	60	7001	2010	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Implantação do serviço de licenciamento ambiental									50.669,47
10	60	7001	2010	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Implantação do serviço de licenciamento ambiental				PRFAM					
10	60	7001	2010	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Implantação do serviço de licenciamento ambiental	18	542	202	M-S	31	90	11	39.127,00	
10	60	7001	2010	Engenharia Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Implantação do serviço de licenciamento ambiental	18	542	202	M-S	31	90	13	11.151,20	

10	60	7001	2010	Civil	Engenharia	Revitalização e modernização da AMVAP	Implantação do serviço de licenciamento ambiental	18	542	101	Libre	33	90	47	391,27	
<b>Engenharia de</b> <b>la de</b> <b>Agrimens</b> <b>URA</b>																
10	70	0000	0000		Engenharia de	Melhoria da infraestrutura										
10	70	5002	0000		Agrimensu	Melhoria da urbana	Disponibilizar serviços									
10	70	5002	2034		Engenharia de	infraestrutura	de engenharia de									
10	70	5002	2034		Agrimensu	urbana	agrimensura	15	451	101	Libre	31	90	11	114,941,35	156.849,05
10	70	5002	2034		Engenharia de	Melhoria da infraestrutura	Disponibilizar serviços									
10	70	5002	2034		Agrimensu	urbana	agrimensura	15	451	101	Libre	31	90	13	32.758,29	
10	70	5002	2034		Engenharia de	Melhoria da infraestrutura	Disponibilizar serviços									
10	70	5002	2034		Agrimensu	urbana	agrimensura	15	451	101	Libre	33	90	14	5.000,00	
10	70	5002	2034		Engenharia de	Melhoria da infraestrutura	Disponibilizar serviços									
10	70	5002	2034		Agrimensu	urbana	agrimensura	15	451	101	Libre	33	90	39	3.000,00	
10	70	5002	2034		Engenharia de	Melhoria da infraestrutura	Disponibilizar serviços									
10	70	5002	2034		Agrimensu	urbana	agrimensura	15	451	101	Libre	33	90	47	1.149,41	



AMVAP - Valores da Receita Orgada para 2011

MUNICÍPIO	CIFFM 2010	Valores convênio 2010	FPM Líquido 2011 (79%) Ajustado 2011	FPM 2011 x 1%	Contribuição 2011	Contribuição mensal 2011	2º Semestre 2011	2º Semestre 2011
Abadia dos Dourados	0,6	-	4.897.113,22	48.971,13	-	0,00	0,00	0,00
Araguari	3,2	96.000,00	26.117.937,94	261.179,38	104.976,00	8.748,00	10.498,00	6.999,00
Araporã	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Cachoeira Dourada	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Campina Verde	1,2	79.950,00	9.794.226,73	97.942,27	87.425,32	7.286,00	8.743,00	5.829,00
Canápolis	0,8	53.298,00	6.529.484,49	65.294,84	58.281,36	4.857,00	5.829,00	3.886,00
Capinópolis	1,0	60.000,00	8.161.655,60	81.618,56	65.610,00	5.468,00	6.561,00	4.374,00
Cascalho Rico	0,6	-	4.897.113,22	48.971,13	-	0,00	0,00	0,00
Centralina	0,8	53.298,00	6.529.484,49	65.294,84	58.281,36	4.857,00	5.829,00	3.886,00
Douradoquara	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Estrela do Sul	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Grupiara	0,6	30.800,00	4.897.113,22	48.971,13	36.741,60	3.062,00	3.675,00	2.450,00
Gurinhata	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Indianópolis	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Ipiacu	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Irai de Minas	0,6	39.978,00	4.897.113,22	48.971,13	48.971,13	4.081,00	4.898,00	3.265,00
Ituubeta	3,0	139.902,00	24.485.566,82	244.855,67	152.982,84	12.749,00	15.299,00	10.199,00
Monte Alegre de Minas	1,2	60.000,00	9.794.226,73	97.942,27	65.610,00	5.468,00	6.561,00	4.374,00
Monte Carmelo	2,0	-	16.323.711,21	163.237,11	-	0,00	0,00	0,00
Praia	1,4	93.270,00	11.426.597,85	114.265,98	101.990,74	8.500,00	10.200,00	6.800,00
Romaria	0,6	-	4.897.113,22	48.971,13	-	0,00	0,00	0,00
Santa Vitória	1,0	60.000,00	8.161.655,60	81.618,56	65.610,00	5.468,00	6.561,00	4.374,00
Tupaciguara	1,2	79.950,00	9.794.226,73	97.942,27	87.425,32	7.286,00	8.743,00	5.829,00
Uberlândia	4,0	121.000,00	32.647.422,43	326.474,22	132.313,50	11.027,00	13.232,00	8.821,00
<b>Total</b>		<b>1.247.292,00</b>	<b>228.531.955,26</b>	<b>2.285.319,55</b>	<b>1.409.017,08</b>	<b>117.424,00</b>	<b>140.915,00</b>	<b>93.941,00</b>



Obs:

- 1 - Grupiara firmou convênio a partir de fev/2010;
- 2 - Uberlândia firmou convênio a partir de abr/2010;
- 3 - Os valores do FPM já estão deduzidas as contribuições para o FUNDEB;
- 4 - FPM - aumento de 22 % de 2011 em relação a 2010;
- 5 - Para os convênios que tem coeficiente do FPM diferente do 0,6 foi utilizada a previsão do IGP-M para 2011 que é de 9,35 %;
- 6 - Aumento da Receita da AMVAP de 2011 para 2010 de 12,90%